



LEI Nº 4.954 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina Área Ambiental Rotary Internacional no
Bairro Perobas.

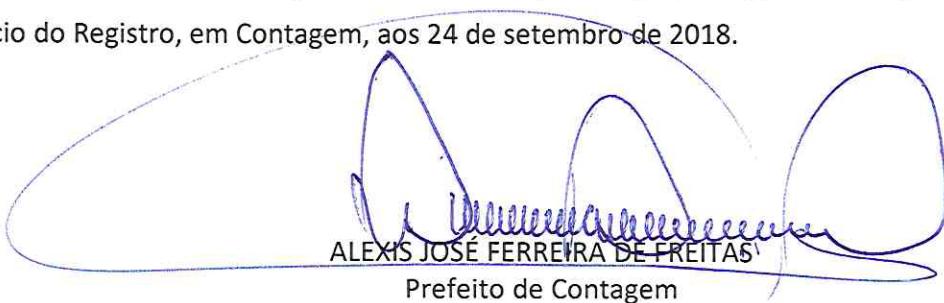
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Área Ambiental Rotary Internacional a área pública situada às margens da Via Expressa, em frente ao Aterro Sanitário Municipal, no Bairro Perobas, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de setembro de 2018.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem